



São Paulo, 07 de janeiro de 2010.

CI 00111/2010 – Cadastro de Fornecedores no Sistema Datasul

A todos os empregados(as) da AAPG

Prezados(as),

Tendo em vista que os processos de compras e pagamentos somente serão realizados por meio de atividades realizadas pelo Sistema Datasul, segue a listagem dos dados essenciais para o cadastro de fornecedores no sistema, para ciência de todos os funcionários da AAPG:

1. Razão Social
2. Nome Fantasia
3. CNPJ
4. Definição se optante pelo Simples
5. Endereço Completo (incluso CEP)
6. Endereço para Entrega/Faturamento completo (incluso CEP)
7. Inscrição Estadual
8. Inscrição Municipal
9. Telefone (FAX)
10. E-mail
11. Homepage
12. Contato Comercial
13. Representante Legal
14. Estado civil
15. Função/Profissão
16. Endereço do Representante Legal
17. RG do Representante Legal
18. CPF do Representante Legal
19. Dados bancários da pessoa jurídica (Banco, Conta, Agência)

No caso de fornecedor autônomo:

1. Nome completo;
2. Endereço completo (com CEP);
3. RG
4. CPF
5. Pis/pasep
6. Inscrição Municipal;
7. Dados bancários;
8. Função/Profissão;
9. Comprovante de Endereço (pode ser enviado por e-mail);
10. Currículo e comprovante de função técnica (CREA para engenheiros, OAB para advogados, e outros podem ser enviados por e-mail).

Lembramos que sempre será necessária a proposta de prestação de serviços e cópia dos documentos para composição do processo de compras.

No caso de envio de dados inconsistentes ou na ausência de dados essenciais, o cadastro não será realizado, cabendo ao requisitante informar ou corrigir as informações relativas a ele.

Só serão realizados cadastro de fornecedores pelo Setor de Compras, para fins de padronização de dados no Sistema.

Não é possível realizar qualquer tipo de pagamento sem que o fornecedor esteja cadastrado em Sistema.

Cordialmente,

Adriana Alves

Núcleo de Suprimentos

DAF